



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.861 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

Rua "8", Parque Mondesir - RUA GAL. DE BRIGADA GERALDO DE ALENCAR AQUINO;

Rua "9", Parque Mondesir - RUA ARMINDO FAUSTINO;

Rua "11", Parque Mondesir - RUA MARIA MOREIRA LORENA;

Rua "12", Parque Mondesir - RUA ALFERES JOSÉ PEDRO LORENA;

Rua "15", Parque Mondesir - RUA JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS;

Rua "16", Parque Mondesir - RUA LYDIA DE AQUINO VIEIRA;

Rua "E", Bairro do Ipê - RUA PROF. ARNÓBIO AQUINO MARQUES;

Rua "F", Bairro do Ipê - RUA DR. MÁRIO PRUDENTE DE AQUINO FILHO;

Rua "G", Bairro do Ipê - RUA D. FRANCISCA ADDÉO CANETTIERI;

Rua "J", Bairro do Ipê - RUA MARIA JOSÉ GOMES;

Rua "K", Bairro do Ipê - RUA SELMA APARECIDA GARCIA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

135

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.861/81)

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =